

OF/NAR Ituiutaba Nº 103/2020
IEF-URFBIO Triângulo

Ituiutaba - MG, em 14 de agosto de 2020.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado(a) Senhor(a),

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao arquivamento do processo administrativo nº 06020000035/18 do empreendedor/empreendimento **Espólio de Mauro Antônio Junqueira/ Fazenda São Lourenço/Mat. 1.204** alusivo ao requerimento de Supressão de cobertura nativa sem destoca, localizado no município de Ituiutaba/MG, motivado pela perda do objeto, já que o empreendedor não manifestou interesse em dar continuidade ao processo.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 40, inciso III do Decreto Estadual nº. 47.383/18 e do artigo 34 da Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº. 1905/13, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de arquivamento é de trinta dias, contados do recebimento deste ofício.

Atenciosamente



José Maria Castro Júnior
Coordenador do Núcleo de Apoio Regional – NAR de Ituiutaba
IEF-URFBIO Triângulo

Ao:
Espólio de Mauro Antônio Junqueira
Responsável – Luiz Tadeu Vieira
Rua C nº 110 – Residencial Portal do Lago – Bairro: Drumond
Ituiutaba/MG – CEP: 38302-322